

Proc. Administrativo 1- 1.715/2024

De: Bruna M. - ENT-LBVB

Para: SEASO-DPSSUAS-AE - ATENDIMENTO AS ENTIDADES

Data: 19/02/2024 às 15:01:52

Setores envolvidos:

SEASO-DPSSUAS-AE, ENT-LBVB

Documentos para Celebração

Segue em anexo Plano de Trabalho

Atenciosamente,

—

Bruna Gabriela Moreira Mazetti
Assistente Social

Anexos:

Plano_de_Trabalho_FMI_BB_atualizado_em_Fevereiro_2024_.pdf



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

PLANO DE TRABALHO 2024

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Tipo de Parceria: Termo de Fomento

1.2 Da Ação:

Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoas Idosas.

Projeto: "Respeito às Vivências e a Valorização da Pessoa Idosa" – BB-FMI.

1.3 Da Organização da Sociedade Civil – OSC

Nome: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes

Número: 5370

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Alvorada

CEP: 15505-050

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: 17-3422-2261

E-mail: larviverbem@hotmail.com

Site: WWW.larviverbem.org

1.3.1 Segmento de atuação do serviço:

() Famílias

(X) Idoso

() Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4 Do Responsável Legal pela OSC:

Nome: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

RG: 17.520.132-8

CPF: 055.165.338-80

Endereço: Av.: Cuiabá

Número: 4618

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.500-303

Município: Votuporanga – SP

Telefone: 17-3421-9788

Celular: 17-9.9618-8562

E-mail: secvotuporanga@uol.com.br





LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

1.5 Do Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho:

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Rui Barbosa

Número: 2577

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.500-103

Município: Votuporanga-SP

Telefone: -

Celular: 17-9.9178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

II. PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício de 2024, a contar da data de assinatura do Termo de Fomento.

III. META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

Código 01: 19 Idosas do sexo feminino, em acolhimento institucional.

IV - EIXO DE ATUAÇÃO DO PROJETO – FMI:

Eixo:

Proteção a pessoa idosa e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

V. CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

Custo unitário por atendido	R\$ 2.105,26
Custo total para execução da meta	R\$ 40.000,00

VI. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional vem crescendo significativamente. Sabe-se que com a chegada da velhice, ocorrem mudanças no corpo, no estilo de vida, tais como redução da capacidade funcional para a realização das atividades de vida diária (AVD), que somadas, podem gerar redução da independência e autonomia do idoso, podendo contribuir para o isolamento social, violação dos direitos e abandono dos familiares. A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% até 2022. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.



No município de Votuporanga o índice de envelhecimento é cerca de 17,80% da população total que já são pessoas idosas, este índice é maior que a média estadual que apresenta 14,43% da população total, segundos dados de 2018 da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE (São Paulo Amigo do Idoso).

O Estatuto da Pessoa Idosa, se destina a regular os direitos da pessoa idosa, e em seu Art. 3º dispõe “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Que os cuidados aos idosos são de responsabilidade prioritária da família, e quando verificada à inexistência de vínculo familiar, violação de direitos e/ou condições de manutenção da própria sobrevivência é necessária intervenção do estado com a aplicação de medidas protetivas, sendo uma destas a prevista no Art. 37, §1º do Estatuto da Pessoa Idosa “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência (ILPI) será prestada quando verificada a inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”.

Por se tratar de atendimento de alta complexidade, o acolhimento do idoso deve ser proporcionado o máximo de autonomia e direito de escolha, respeitando sua particularidade, fortalecendo os vínculos entre as idosas e garantindo a integralidade da pessoa idosa, esse projeto vem de encontro as demandas existentes, afim de garantir ações complementadoras para as idosas institucionalizadas.

O atendimento integral e institucional vem como forma de proteção social especial, onde serão inseridos de forma transitória os direitos fundamentais das pessoas idosas, com efetivo trabalho psicossocial para fortalecer e resgatar vínculos familiares. Abaixo quadro com o perfil das idosas institucionalizadas no momento na ILPI.

PERFIL DAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS									
Faixa Etária	Qnt.	Estado Civil	Qnt.	Tempo de institucionalização	Qnt.	Tipo de Benefício	Qnt.	Caracterização do público	Qnt.
De 60 a 69 anos	03	Solteiras	12	Até 1 anos	05	BPC	03	Sem vínculo familiar	06
De 70 a 79 anos	05	Divorciadas	03	De 1 a 5 anos	12	Pensão por morte	02	Vínculo fragilizado	07
Acima de 80 anos	12	Viúvas	05	Acima de 5 anos	03	Aposentada	15	Com vínculo familiar existente	07

Destas, cabe informar que 06 (seis) possuem grau I de dependência, 07 (sete) grau II, e 07 (sete) grau III¹, portanto, destacamos a importância do atendimento da instituição, pois passamos a visualizá-lo como medida que trará ações protetivas e de

¹ o número de idosos por grau de dependência é variável, de acordo com exames periódicos realizados pela Enfermeira da instituição.



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

garantia de direitos aos idosos em situação de rua, abandono e de diversos tipos de violência, bem como os que possuem os vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Frente a esses dados, o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Abrigo Institucional ofertado por esta OSC torna-se essencial e de extrema importância para a sociedade e as pessoas idosas que se encontram nesta situação.

Visto o serviço já ofertado pela instituição, trazemos por meio deste projeto, ações que irão complementar o atendimento com ações inovadoras que irão contribuir com o protagonismo e estímulo da longevidade e qualidade de vida da pessoa idosa.

VII. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Complementar as ações já existentes na instituição, através de ações que contribuam com o protagonismo e direito de escolha e autonomia das idosas, qualidade no envelhecimento visando a sua integralidade.

Objetivos Específicos:

- Contribuir com a autonomia, socialização e empoderamento das idosas;
- Reconhecer a pessoa idosa como sujeito ativo a suas escolhas, proporcionando conhecimento efetivo e fortalecer dos vínculos sociais;
- Promover ações que contribuam com o aumento da autoestima, protagonismo, autonomia e interação do grupo;
- Estimular o protagonismo, habilidades, empoderamento da pessoa idosa e fortalecer o grupo.

VIII. METODOLOGIA

As atividades que serão desenvolvidas através deste projeto, acontecerão na sede da instituição. No exercício de 2024, conforme cronogramas, o planejamento das ações, acontecerão em 10 meses. As ações contribuirão com o protagonismo e estímulo da longevidade e qualidade de vida, contribuindo com o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

O serviço já existente na instituição, é um atendimento de alta complexidade e de idosos com diversos tipos de grau de dependência, necessita de atendimento especializado; através deste projeto, as atividades irão contribuir com a integralidade, respeito a sua particularidade e potencialidades da pessoa idosa.

Para efetivação deste projeto, serão executadas 04 (quatro) oficinas, sendo elas:





LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

A **Oficina “Locomoção Segura”** acontecerá de segunda-feira e quinta - feira, das 16:00 as 18:00 horas, o profissional responsável pela execução desta oficina será o fisioterapeuta. O objetivo desta oficina é desenvolver a locomoção das idosas de forma segura, potencializar o cognitivo físico motor, através de caminhadas, alongamentos, gincanas, exercícios de respiração, atividades com bola e “pesos”, bambolês, com circuitos direcionados a pessoa idosa, as atividades dessa oficina acontecerão individualmente e em grupos de até 05 idosas, de acordo com o grau de dependência da idosa;

A **“oficina Resiliência”**, acontecerá de segunda – feira, das 11:00 as 13:00 horas, de quarta-feira, das 14:00 as 15:00 horas e de quinta-feira das 08:00 as 13:00 horas, a profissional responsável pela execução desta oficina será a psicóloga. As atividades serão desenvolvidas por grupos, uma ação semanal por todas as idosas, abordando um tema relevante a pessoa idosa, dos outros 2 dias de atendimento realizará atendimentos individuais quando necessários e grupos de até 05 idosas com atividades direcionadas, a partir de sua aptidão. As atividades desenvolvidas serão por meio de roda de conversa, musicalização e dinâmicas;

A **Oficina “Autonomia”** acontecerá todas as quarta -feiras, das 8:00 as 11:00 horas, a profissional responsável será uma facilitadora de oficina, que irá realizar atividades que irão contribuir com a autonomia das idosas; arrumação da mesa posta para as refeições; arrumação da cama; escolha de cores de esmalte e esmaltar suas unhas; escolha de hidratante e auxílio em massagens em suas mãos e pés e

A **Oficina “Cuidados e individualidade preservada”** acontecerá todas as terças – feiras, das 14:00 as 17:00 horas, a profissional responsável será uma facilitadora de oficina, será efetuada a organização de seus pertences pessoais, como fotos e objetivos pessoais e aromatização do ambiente.

Vale informar que todas as idosas serão atendidas pelas oficinas acima discriminadas. Os grupos serão separados de acordo com a particularidade, visando o seu grau de dependência e escolha, por isso há oficinas que acontecerão no mesmo horário, tendo assim diversidades e decisão de escolha do público atendido.



IX. QUADRO DE AÇÕES / ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Complementar as ações já existentes na instituição, através de ações que contribuam com o protagonismo e direito de escolha e autonomia das idosas, qualidade no envelhecimento visando a sua integralidade.	Contribuir com a autonomia, socialização e empoderamento das idosas.	Proporcionar atividades de locomoção segura, através de alongamentos, caminhadas; contribuindo com o deslocamento, locomoção e agilidade das idosas; Realizar dinâmicas de grupo, traga ganhos na manutenção das atividades básicas de vida diária, ação desenvolvida pelo fisioterapeuta.	Atender todas as idosas, através de ações direcionadas que contribuam com a locomoção segura e desenvolvimento do envelhecimento.	Melhora no desenvolvimento físico, maior autodesenvolvimento e aumento da autoestima.	Relatórios mensais, expedidos pelo profissional responsável pela atividade e fotos.
	Reconhecer a pessoa idosa como sujeito ativo a suas escolhas, proporcionando conhecimento efetivo e fortalecer dos vínculos sociais.	Realizar ações que irão contribuir com a ações em grupo realizadas na instituição e a terceira idade; diminuição do escalonamento do declínio cognitivo; através de atividades que abordam a resiliência, por meio de roda de conversa, dinâmicas, troca de experiências em atividades grupais, que fortaleça o vínculo entre as idosas, promovendo a convivência mista entre as idosas, conduzidas pela psicóloga.	Atender todas as idosas, através de orientações, dinâmicas e roda de conversa.	Contribuir com o aumento de potencialidades, cuidados e prevenção de isolamento social.	Relatórios mensais, expedidos pelo profissional responsável pela atividade e fotos.
	Promover ações que contribuam com o aumento da autoestima, protagonismo, autonomia e interação do grupo.	Promover maior independência as idosas, através de atividades de vida diária, promovendo criatividade, a autonomia e sua valorização através de ações lúdicas direcionadas, por meio de atividades de vida prática e diária, que contribuem com a valorização em particularidade de pessoa idosa, como por exemplo, dinâmicas direcionadas ao autocuidado, valorização da beleza ao envelhecer, organização dos itens individuais, arrumação do seu ambiente como quarto e armário, cama, através de orientações e desenvolvimento de ações que contribuem com a efetivação da autonomia do público alvo.	Atender todas as idosas, através de orientações, dinâmicas e roda de conversa.	Contribuir com o aumento de potencialidades, cuidados e mantendo sua autonomia.	Relatórios mensais, expedidos pelo profissional responsável pela atividade e fotos.
	Estimular o protagonismo, habilidades, empoderamento da pessoa idosa e fortalecer o grupo.	Efetuar ações de cuidados, com a pele, limpeza facial, massagens, conduzida pela facilitadora de oficina, obter um ambiente aconchegante, com músicas relaxantes afim de garantir o cuidado e a respeito da pessoa idosa, através da escolha de cada idosa.	Atender todas as idosas, proporcionando ações adequadas que contribuam com seu envelhecimento.	Contribuir com o aumento de potencialidades.	Relatórios mensais, expedidos pelo profissional responsável pela atividade e fotos.

X. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

Atividade	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
Locomoção Segura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resiliência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Autonomia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados e individualidade preservada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XI. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

Atividade	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Locomoção Segura	16:00 as 18:00 horas	X				
					X	
Resiliência	11:00 as 13:00 horas	X				
	14:00 as 15:00 horas			X		
	08:00 as 13:00 horas				X	
Autonomia	08:00 as 11:00 horas	X				
Cuidados e individualidade preservada	14:00 as 17:00 horas				X	

XII. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.210.420/0001-06 E-mail: larviverbem@lbt.com.br Fone: (17) 3423-2261

Natureza de Despesa	Valor Total/ Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 11.200,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 11.200,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$
Combustível	R\$
Material de Expediente	R\$
MATERIAIS	R\$
Material de Higienização e Limpeza	R\$
Uniformes	R\$
Material Didático	R\$
Material Esportivo	R\$
DIVERSOS	R\$
Outros Materiais de Consumo	R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$
Salários e Ordenados	R\$
Férias	R\$
13º Salário	R\$
Vale Alimentação	R\$
Aviso Prévio	R\$
INSS	R\$
FGTS	R\$
IRRF	R\$
Contribuição ao PIS	R\$
Multa Rescisória FGTS	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 28.800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 24.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 40.000,00

Assinado por 2 pessoas: BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI e MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/84B7-1412-B51F-B800> e informe o código 84B7-1412-B51F-B800

XIII. QUADRO RECURSOS HUMANOS DO PROJETO CONTRATADOS PELA OSC

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Superior	Facilitador de Oficina	03 h	FMI	ST PJ
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina	03 h	FMI	ST PF
01	Ensino Superior	Fisioterapeuta	04 h	FMI	ST PF
01	Ensino Superior	Psicóloga	04 h	FMI	ST PF

XIV. DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XV. DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XVI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL	
Parcela Única	R\$ 40.000,00

Votuporanga/SP, 08 de Fevereiro de 2024.

Maria Augusta Caitano dos Santos Marques
Presidente

Bruna G. M. Mazetti
Assistente Social – CRESS: 49.385



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84B7-1412-B51F-B800

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI (CPF 386.XXX.XXX-39) em 19/02/2024 15:02:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQUES (CPF 055.XXX.XXX-80) em 19/02/2024
15:16:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/84B7-1412-B51F-B800>